ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO 308 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a reiteração da Indicação nº178/2021, a implementação de um Centro Municipal de Especialidades em Geriatra, em Mangaratiba - 1°Distrito.**

JUSTIFICATIVA:

Dado a importância da solicitação em questão e levando em consideração que a solicitação foi realizada em 2021 e ainda não foi executada. Reitero meu pedido de implementação de um Centro Municipal de Especialidades em Geriatra, em Mangaratiba - 1°Distrito, para melhor atender as demandas da população e garantir o direito dos nossos munícipes da terceira idade, garantindo melhor qualidade para estes.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 10 de maio de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 20 MAI 2024
Presidente